

MARCA NACIONAL Nº 539959

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000096321
Data de Apresentação 04-12-2014
Data do Pedido 04-12-2014
Tipo de Modalidade não aplicável

CASA ROCHA

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO RECUSADO
Data de Início da Fase 06-10-2015
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL

Data de Início da Sit. 04-12-2014
Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 0

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 17/12/2014

Data do Despacho 26-06-2015

BPI do Despacho 03/07/2015

Data de Início de Vigência ---

Data Limite de Vigência ---

Titulares VITOR ROCHA & SOBRINHOS, LDA

Mandatário ---

Classificação de Nice 24 26

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
24	ALMOFADAS, QUE NÃO SEJAM EM PAPEL, PARA TROCA DE FRALDAS; BANDEIRAS DE NYLON; BANDEIRAS DE PLÁSTICO ; BANDEIRAS, SEM SER EM PAPEL; BASES DE GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL; BASES DE PRATOS, SEM SER EM PAPEL; BROCADOS; CAIXAS DE TECIDO PARA ARMAZENAR CARTÕES; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS; CAPAS PARA ALMOFADAS; CAPAS PARA TAMPAS DE SANITA; CHEVIOTES [PANOS]; COBERTORES DE CAMA; COBERTURAS DE COLCHÕES; COLCHAS DE CAMA; CONJUNTOS DE MESA, SEM SER EM PAPEL; CORREDORES DE MESA [NAPERONS]; CORTINAS DE PLÁSTICO; CORTINAS DE REDE PARA JANELAS; CORTINAS EM TÊXTIL OU PLÁSTICO; CORTINAS EM TÊXTIL OU PLÁSTICO; CORTINAS INTERIORES E EXTERIORES; CORTINAS PEQUENAS FEITAS DE MATERIAIS TÊXTEIS ; CORTINAS VALÊNCIA [DECORAÇÃO DE JANELAS]; COTIM; CREPE [TECIDO]; CREPON; CRINOLINA; DAMASCO [TECIDO]; DROGUETE; EDREDÕES; EMBRULHOS DE PRESENTES EM TECIDO ; ENTRETELAS; ESTAMENHA; ESTANDARTES [BANDEIRAS]; ESTOFOS DE TECIDO À PROVA DE FOGO; ETIQUETAS EM TECIDO; FELTRO; FELTROS NÃO-TECIDOS; FLANELAS SANITÁRIAS; FORROS [TECIDOS]; FRONHAS DE ALMOFADA; FUSTÃO; GALHARDETES DE PLÁSTICO ; GAZE [TECIDO]; GUARDANAPOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; JOGOS DE CAMA [TECIDOS]; LENÇÓIS; LENÇÓIS DE PAPEL ; LENÇOS DE BOLSO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LENÇOS DE PLÁSTICO; LENÇOS DESMAQUILHANTES, DE TECIDO; LONAS PARA COLCHÕES; LUVAS DE TOILETTE; MANTAS DE IMPRENSA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MANTAS DE VIAGEM; MARABU [TECIDO]; MATÉRIAS FILTRANTES EM TÊXTEIS; MATÉRIAS PLÁSTICAS, SUBSTITUTAS DE TECIDO; MOLESQUINE [TECIDO]; MOSQUITEIROS; NAPERONS, SEM SER EM PAPEL; PANOS; PANOS DE CÂNHAMO; PANOS PARA MESAS DE BILHAR; PANOS PARA QUEIJOS; PANOS, QUE NÃO SEJAM DE PAPEL, PARA A REGURGITAÇÃO DO BEBÊ; PAPEL DE PAREDE FUTON [COM OU SEM PADRÃO]; REPOSTEIROS [CORTINADOS]; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM TÊXTEIS; ROUPA ADAMASCADA; ROUPA DE BANHO, EXCETO VESTUÁRIO; ROUPA DE CAMA; ROUPA DE MESA, SEM SER EM PAPEL; ROUPA DE USO DOMÉSTICO; SACOS-CAMA [INVÓLUCROS SUBSTITUTOS DO LENÇOL]; SANEFAS [DECORAÇÃO DE
	JANELAS]; SEDA PARA PENEIRAS; SUDÁRIOS; SUPORTES DE CORTINA, EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAFETÁS [TECIDOS]; TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETES INDIVIDUAIS FEITOS DE MATERIAL TÊXTIL; TECIDO DE FLANELA; TECIDO DE SEDA AVELUDADA; TECIDO JÉRSEI; TECIDOS; TECIDOS À PROVA DE BALA PARA FABRICO DE ROUPA, CALÇADO, ESCUDOS ANTI-BALAS E ANTI-EXPLOSIVOS ; TECIDOS ADESIVOS COLÁVEIS A QUENTE; TECIDOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE CÂNHAMO; TECIDOS DE FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; TECIDOS DE JUTA; TECIDOS DE LÃ; TECIDOS DE LINHO; TECIDOS DE PELO; TECIDOS DE SEDA PARA MOLDES DE IMPRENSA; TECIDOS DE TEAR ; TECIDOS ELÁSTICOS; TECIDOS EM ESPARTO; TECIDOS EM RAIOM [SEDA ARTIFICIAL]; TECIDOS EM RAMI; TECIDOS EM SEDA; TECIDOS FRISADOS; TECIDOS IMITANDO PELES DE ANIMAIS; TECIDOS, IMPERMEÁVEIS A GAZES, PARA BALÕES AEROSTÁTICOS; TECIDOS ORNAMENTADOS PARA BORDADOS; TECIDOS PARA CALÇADO; TECIDOS PARA LIMPEZA DE LOIÇA; TECIDOS PARA MOBILIÁRIO E ESTOFOS ; TECIDOS PARA MÓVEIS; TECIDOS PARA O FORRO DO CALÇADO; TECIDOS PARA ROUPA INTERIOR; TECIDOS PARA USO TÊXTIL; TECIDOS TRICOTADOS; TELAS ENCERADAS [TOALHAS DE MESA]; TELAS, FAZENDAS [MATÉRIAS TÊXTEIS]; TELAS GOMADAS, SEM SER ARTIGOS DE PAPELARIA; TELAS PARA TAPEÇARIA OU BORDADOS; TÊXTEIS, SEM SER EM TECIDO; TOALHA DE MESA DE RENDA, NÃO FEITA EM PAPEL; TOALHAS DE ROSTO EM MATÉRIA TÊXTIL; TOALHAS DE TECIDO COM LOGOS DE CLUBES DE FUTEBOL AMERICANO; TOALHAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TOALHAS EM TECIDO PARA AS MÃOS; TOALHAS, NÃO SENDO DE PAPEL; TRATAMENTO DE MOSQUITEIROS COM INSETICIDA ; TRAVESSEIROS; TRELIÇAS DE TECIDO; TULE; VELUDO; ZÉFIR
26	AGRAFOS PARA BLUSAS; AGRAFOS PARA CALÇADO; AGULHAS; AGULHAS DE CORREEIRO; AGULHAS DE CROCHÉ PARA BORDAR; AGULHAS DE SAPATEIRO; AGULHAS DE TRICOTAR; AGULHAS EM METAIS PRECIOSOS; AGULHAS PARA CARDADORES DE LÃ; AGULHAS PARA COSER; AGULHAS PARA MÁQUINAS; AGULHAS PARA PASSAJAR; AGULHAS PARA VINCULAR; AGULHEIRAS; ALFINETES DECORATIVOS DE FANTASIA, QUE NÃO SEJAM JOÍAS ; ALFINETES ENTOMOLÓGICOS DE METAL ; ALFINETES PARA ENROLAR O CABELO; ALFINETES PARA O CABELO; ALFINETES, SEM SER JOALHARIA; ALGARISMOS PARA MARCAR A ROUPA; ALMOFADAS PARA AGULHAS [PREGADEIRAS]; ALMOFADAS PARA ALFINETES [PREGADEIRAS]; APLIQUES [RETROSARIA]; ARTIGOS DE PROTEÇÃO DE PANO PARA CADEIRAS UTILIZADAS EM CASA PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE RETROSARIA, EXCETO LINHA; ATACADORES PARA O CALÇADO; BAINHAS PARA VESTUÁRIO; BAINHAS POSTIÇAS; BANDOLETES; BARBAS POSTIÇAS; BARBATANAS DE ESPARTILHO; BIGODES POSTIÇOS; BOBINAS DE FIOS OU LÃ DE BORDAR [OUTRAS QUE NÃO PARTES DE MÁQUINAS]; BOLAS PARA REMENDAR; BORDADOS; BORDADOS EM OURO; BORDADOS EM OURO PARA ENFEITES; BORDADOS EM PRATA; BORDADOS EM PRATA PARA ENFEITES; BORLAS [PASSAMANARIA]; BORLAS [POMPONS]; BOTÕES; BRAÇADEIRAS [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; BRACELETES PARA SEGURAR AS MANGAS; BROCHES [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; BROCHES, QUE NÃO

SEJAM JOÍAS ; CABELO HUMANO; CABELO POSTIÇO; CAIXAS DE COSTURA; CAIXAS PARA AGULHAS; CAIXAS PARA AGULHAS EM METAIS PRECIOSOS ; CAIXAS PARA AGULHAS SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; CHENILLE [PASSAMANARIA]; CHUMAÇOS PARA VESTUÁRIO; CLIPS PARA SEGURAR LUVAS; COLCHETES PARA O CALÇADO; COLORAÇÃO DE CABELO ; CONTAS DE CERÂMICA, EXCETO PARA JOIAS; CONTAS DE VIDRO, EXCETO PARA JOIAS; CORDÕES DE LÃ; CORDÕES [LAÇOS]; CORDÕES PARA DEBRUAR VESTUÁRIO; CORDÕES PARA O VESTUÁRIO; COROAS ARTIFICIAIS DE NATAL ; COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS; COROAS DE NATAL; CORREIAS PARA GUIAR AS CRIANÇAS; DECORAÇÃO EM TORNO DA BORDA DE TECIDOS; DEDAIS PARA COSER; DIADEMAS [BANDOLETES]; EMBLEMAS EM TECIDO; EMBLEMAS ORNAMENTAIS; EMBLEMAS OU INSÍGNIAS, NÃO DE METAIS

PRECIOSOS; ENFEITES CAPILARES PARA ENROLAR CABELO ; ENFEITES DE NATAL; ENFEITES PARA CALÇADO, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; ENFEITES PARA O CABELO; ENROLADORES DE CABELO, NÃO SENDO UTENSÍLIOS MANUAIS; ENVOLTÓRIOS, GORROS E TOUCAS UTILIZADOS COMO APLICADORES DE CONDICIONADORES DE CABELO; ESPIGULHAS [RENDAS]; EXTENSÕES CAPILARES; FAIXAS [FITAS DE PRÊMIO]; FECHOS DE CORRER; FECHOS DE CORRER PARA BOLSAS; FECHOS DE MOLA; FECHOS PARA VESTUÁRIO [PRESILHAS]; FITA DE FIXAÇÃO DO OLHO DO GANCHO ; FITAS AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE RETROSARIA]; FITAS DE TECIDO PARA EMBRULHOS; FITAS ELÁSTICAS; FITAS FRANZEDORAS PARA CORTINADOS; FITAS [PASSAMANARIA]; FIVELAS [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; FIVELAS DE SAPATOS; FIVELAS, PARA CINTOS, QUE NÃO SEJAM DE METAIS PRECIOSOS [PARA VESTIR]; FIVELAS PARA SUSPENSÓRIOS; FLORES ARTIFICIAIS; FLORES ARTIFICIAIS PARA COLOCAR NA ROUPA ; FOLHAGEM ARTIFICIAL PARA AR LIVRE ; FOLHAS DE ALUMÍNIO PARA DESCOLORAR O CABELO ; FOLHOS DE PEITILHOS DE CAMISA [RENDAS]; FOLHOS DE SAIAS [FOLHOS DE VESTIDOS]; FRANJAS; FRANZIDOS [VESTUÁRIO]; FRUTA ARTIFICIAL; GANCHOS DE CABELO PARA FIXAR PARTE DO CABELO DE TRÁS PARA UTILIZAÇÃO DO ESTILO DE CABELO JAPONÊS [TABODOME]; GANCHOS PARA ESPARTILHOS; GANCHOS PARA O CABELO; GANCHOS PARA TAPETES; GANCHOS [RETROSARIA]; GORROS PARA MADEIXAS; GRAMPOS PARA CINTOS; GRAMPOS PARA O CABELO; GRINALDA ARTIFICIAL DE NATAL ; GRINALDAS ARTIFICIAIS; GUARNIÇÕES [PASSAMANARIA]; GUINALDAS [BORDADOS]; ILHÓS PARA CALÇADO; ILHÓS PARA VESTUÁRIO; LAÇOS EM TECIDO PARA EMBRULHO DE PRESENTES; LAÇOS EM TECIDO PARA EMBRULHOS; LAÇOS PARA BORDADOS; LANÇADEIRAS PARA A CONFEÇÃO DE REDES DE PESCA; LANTEJOULAS; LETRAS PARA MARCAR A ROUPA; LIGAS PARA TORNOZELO ; MISSANGAS QUE NÃO PARA FAZER JOALHARIA; NÚMEROS EM MATERIAIS TÊXTEIS PARA COMPETIDORES; NÚMEROS OU LETRAS PARA MARCAR A ROUPA; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; OUROPÉIS [ENFEITES DE VESTUÁRIO]; PALHETAS DE MICA; PAPELOTES [ROLOS DE CABELO]; PASSA-CORDÕES; PASSAMANARIA; PEÇAS COLÁVEIS A

QUENTE PARA ORNAMENTAR ARTIGOS TÊXTEIS [RETROSARIA]; PEÇAS COLÁVEIS A QUENTE PARA REPARAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS; PERUCAS; PERUCAS DE PALHAÇO ; PERUCAS PARA CALVÍCIE FRONTAL; PINÇAS PARA CICLISTAS; PINÇAS PARA O CABELO [ALFINETES]; PLANTAS ARTIFICIAIS; PLUMAS [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; PLUMAS DE AVES [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; PLUMAS DE AVESTRUZ [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; REDES PARA O CABELO; REMENDOS E EMBLEMAS BORDADOS; ROLOS PARA CABELO, NÃO ELÉTRICOS; ROSETAS [PASSAMANARIA]; SILICONE REMOVÍVEL PARA COLOCAÇÃO NAS NÁDEGAS ; SILICONE REMOVÍVEL PARA COLOCAÇÃO NO PEITO; SUPORTES DE COLARINHOS; TRANÇAS DE CABELO

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	04/12/2014	---	10/12/2014	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	10/12/2014	---	12/12/2014	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	12/12/2014	17/12/2014	17/12/2014	17/12/2014	---
05140000 - pedido-oposição possível	17/12/2014	17/02/2015	17/02/2015	---	---
05151211 - prazo p/contestação em curso	13/02/2015	17/04/2015	17/04/2015	---	2559143
05150000 - pedido-oposição ativa	17/02/2015	---	17/04/2015	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	17/04/2015	---	26/06/2015	---	---
05400000 - recusado-pub.de despacho	26/06/2015	03/07/2015	03/07/2015	03/07/2015	---
05410000 - recusado-despacho publicado	03/07/2015	06/10/2015	06/10/2015	---	---
05900000 - registo recusado	06/10/2015	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	04/12/2014	---	---	



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2591423	Vitor Rocha & Sobrinhos, Lda	Rua Santa Catarina, 469	4000-452 Porto - Portugal	requerente / titular	04/12/2014	
2559143	Elegant Dragon, Lda.	Rua Marquês Sá Da Bandeira	4400-217 Vila Nova De Gaia - Portugal	oponente	13/02/2015	17/04/2015
2413218	Amílcar De Castro	Av. De França, 256, 3º Andar, Sala 3.5	4050-256 Porto - Portugal	mandatário de oponente	13/02/2015	17/04/2015



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000096321	04/12/2014 às 18:11:01	0599 - pedido de marca nacional	Vitor Rocha & Sobrinhos, Lda	inclusão de pedido pendente	10/12/2014	deferido
1000012671	13/02/2015 às 16:57:28	0555 - reclamação	Elegant Dragon, Lda	inserir documento de oposição	13/02/2015	deferido
3903371	23/06/2015 às 02:03:28			051M0011 - Processo Litigioso - Recusa Definitiva (reclamação procedente) - MNA	23/06/2015	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
17/12/2014	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
03/07/2015	14 - despachos de recusa	publicado	-	art.ºs 237º n.º 4, 239º n.º 1 al. a) e 245º do cpi.



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena



Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

